



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui – 9 de maio de 2022.

Parecer: 64/2022 – Complementar ao 48-2022

Solicitante: César Pantarotto Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 51/2022 – Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, por meio de Requerimento Administrativo 102/22, requisitando parecer complementar, ao parecer 48/2022, que havia opinado pela ilegalidade da propositura, estamos enviando o quanto solicitado. Requerimento registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1672/2022, em 5 de maio de 2022. Despachado para parecer em 5 de maio de 2022. Recebido para parecer em 5 de maio de 2022.

O parecer jurídico de número 48/2022, deu pela ilegalidade do Projeto de Lei 51/2022, em razão da ausência de documentos essenciais exigidos pelas leis pertinentes.

Através do Ofício 278/2022, o Poder Executivo enviou os documentos faltantes e, após detida análise, concluímos que a falha encontrasse sanada, estando a propositura apta a receber um juízo de mérito do Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Birigüi, SP
PROTOCOLO GERAL 1696/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 10:39
Legislativo - PARJU 64/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, após o saneamento, opinamos pela legalidade do Projeto, submetendo o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico